

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 004/2022 - PROCESSO Nº 00004344/2022

OBJETO: RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, VISANDO CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 138 ANOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY - CENTRO, COM JOÃO BOSCO E VINÍCIUS, NO DIA 25/08/2022.

O Prefeito Municipal e Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e manifestações favorável a Inexigibilidade de Licitação é:

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 00004344/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição para a contratação de representante artístico exclusivos;

CONSIDERANDO a certidão de existência de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico, contidas no processo administrativo nº 00004344/2022;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer do Controle Interno Municipal, contidas no processo administrativo nº 00004344/2022;

CONSIDERANDO que a empresa **S4 - PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.047.906/0001-73**, é o representante comercial exclusivos dos cantores João Bosco e Vinícius;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente processo e favor da empresa **S4 - PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.047.906/0001-73**, pelo valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Dianópolis-TO.12/07/2022

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal